

Avaliação Prévia de Impacto de Género

1 – Identificação da iniciativa

Sobre o Subsídio de Insularidade

2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

A forma de Decreto Legislativo Regional resulta da necessidade de reconhecimento material do direito dos servidores do Estado nas Regiões Autónomas a auferirem suplementos remuneratórios de compensação pelos custos da insularidade distante.

3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim

Não

Nota: Em caso de resposta afirmativa o preenchimento da ficha encontra-se concluído.

--

4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração		
	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo

1 Direitos:

1.1 O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	X					
--	---	--	--	--	--	--

Notas:

2 Acesso:

2.1 O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	X					
---	---	--	--	--	--	--

Notas:

2.2 A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	X					
--	---	--	--	--	--	--

Notas:

3 Recursos:

3.1 Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	X					
---	---	--	--	--	--	--

Notas:

3.2 A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?						
---	--	--	--	--	--	--

Notas:

4 Normas e Valores:

4.1 Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?		X				
---	--	---	--	--	--	--

Notas:

4.2 Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?		X				
---	--	---	--	--	--	--

Notas:

Totais:						
----------------	--	--	--	--	--	--

5- Conclusão/propostas de melhoria

--